

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Outros	07

AFASTAMENTO

Portaria 0079/NCET. Porto Velho, 12 de agosto de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da **Prof^ª. Dr^ª. Eloíza Elena Della Justina**, SIAPE 396798, lotada no Departamento de Geografia, para participar de Banca de Avaliação de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido- PPGDSTU, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA, nos dias 15 e 16 de agosto de 2016, na cidade de Belém/PA.

Portaria 0080/NCET. Porto Velho, 12 de agosto de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 66//2016/DMAT/NCET, de 10 de agosto de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva**, SIAPE nº 0396691, lotado no Departamento de Matemática, para ministrar a disciplina de Cálculo Diferencial I, com carga horária de 80h no curso de Engenharia de Alimentos no campus da UNIR de Ariquemes, no período de 07 a 17 de agosto de 2016.

Portaria 0081/NCET. Porto Velho, 12 de agosto de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 68//2016/DMAT/NCET, de 11 de agosto de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Tomás Daniel Menendez Rodrigues**, SIAPE nº 2214059, lotado no Departamento de Matemática, para participar de duas bancas de defesas de Mestrado Profissional em Matemática na Universidade Federal de Roraima, no período de 23 a 27 de agosto de 2016.

DESIGNAÇÃO

Ordem de serviço n.º 013/DCS/2016. Porto Velho, 09 de agosto de 2016.

Ordem de Serviço n.º 013/2016/DCS/UNIR

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por seu Chefe de Departamento *Pro Tempore* no uso das suas atribuições legais, considerando a legislação pertinente, da chefia do Departamento de Ciências Sociais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o professor **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, o relator dos autos 23118.002503/2016-73, de Progressão Funcional para análise e emissão de parecer.

Art. 2.º - Assinala o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ordem de serviço n.º 014/DCS/2016. Porto Velho, 09 de agosto de 2016.**Ordem de Serviço n.º 014/2016/DCS/UNIR**

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por seu Chefe de Departamento *Pro Tempore* no uso das suas atribuições legais, considerando a legislação pertinente, da chefia do Departamento de Ciências Sociais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o professor **Antônio Carlos Maciel** para atuar como relator da proposta ao Professor Antônio Barbosa de Oliveira a concessão do título de *doutor em notório saber*, na forma do Regimento Geral (art. 143, parágrafo único).

Art. 2.º - Assinala o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de análise e parecer em Reunião do Conselho Departamental de Ciências Sociais.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 016/2016/PROPESQ. Porto Velho, 15 de Agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 487/GR de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 19 de maio de 2016 e, considerando que foi enviado na data de 15/06/2016 à PROPESQ a solicitação feita via memorando nº 27/2016/PPGEE/MEPE da Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Escolar da UNIR - Mestrado Profissional em Educação, solicitando a emissão de portaria.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável por encaminhar o Processo Seletivo do PPGEE/MEPE, conforme Ordem de Serviço 04/2016/PPGEE/MEPE.

Juracy Machado Pacífico (Presidente)

José Lucas Pedreira Bueno

Carmen Tereza Velanga

Clarides Henrich de Barba

Fábio Santos de Andrade

João Guilherme Rodrigues Mendonça

Josélia Gomes Neves

Josemir Almeida Barros

Jussara Santos Pimenta

Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias

Maria Cândida Muller

Marinaldo Felipe da Silva

Robson Fonseca Simões

PORTARIA Nº 019/NUC/UNIR. Porto Velho, 15 de agosto de 2016

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 35/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. **Fábio Robson Casara Cavalcante** (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr^a. **Carolina Yukari Veludo Watanabe** (Membro Interno PPGMAD/UNIR) e Dr. **Uberlando Tiburtino Leite** (Membro-Externo – (IFRO), Dr^a. **Gleimíria Batista da Costa** (Suplente), para constituírem Banca de Defesa do mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Creuza Gomes Batista

Título: “Dinâmica dos Setores Industriais na Integração da Amazônia: Uma análise a partir da Teoria Institucionalista de Douglas North.”

Data e Horário: 16 de agosto de 2016

Horário: às 10h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

PORTARIA Nº 020/NUC/UNIR. Porto Velho, 15 de agosto de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 36/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. **Fábio Robson Casara Cavalcante** (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr^a. **Gleimiria Batista da Costa** (Membro-Interno PPGMAD) Dr. **Uberlando Tiburtino Leite** (Membro-Externo - IFRO) e Dr^a. **Carolina Yukari Veludo Watanabe** (Suplente), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Fernando Alves da Silva

Título: “Capital Social e Desenvolvimento Local: Uma Análise comparativa dos municípios de Presidente Médici e Ouro Preto do Oeste - RO.”

Data e Horário: 16 de agosto de 2016

Horário: às 08h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

PORTARIA Nº 021/NUC/UNIR. Porto Velho, 15 de agosto de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 37/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. **José Moreira da Silva Neto**, (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr^a. **Gleimiria Batista da Costa** (Membro-Interno PPGMAD) Dr. **Deyvison de Lima Oliveira** (Membro-Externo-Ciências Contábeis UNIR/Vilhena), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Clodoaldo Pinheiro Filho

Título: “Disclosure informacional dos Tribunais de Contas Estaduais”.

Data e Horário: 26 de agosto de 2016

Horário: às 16h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

DISPENSA

Portaria nº 793/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 220/DEPMED/UNIR, de 08/08/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar** a servidora docente **ANA LUCIA ESCOBAR**, SIAPE nº.0396635, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art.2º - **Designar** o servidor docente **JOSE ODAIR FERRARI**, SIAPE nº.0446608, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), até que haja eleição para Chefe do departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 747/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando a revisão realizada pela Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento/DGP, constante nos Processos nº **23118.002619/2009-83** e demais informações nos processos **23118.000477/2012-15, 23118.001666/2012-13;**

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 691/2014/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 119 de 18/12/2014.

Art. 2º - RETIFICAR a portaria nº 141/2012/PROGESP/UNIR de 11/04/2012, publicada no BS nº 30 de 12/04/2012, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, SIAPE Nº **2459297**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR,

Onde se lê:

da Classe E, Nível 103 para a Classe E, Nível 203.

Leia-se:

da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202.

Onde se lê:

com efeito financeiro a contar de 28/02/2012.

Leia-se:

com efeito financeiro a contar de 01/02/2010.

Art. 3º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº **2459297**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe E, Nível 203** para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 26/06/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 749/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando Ação Judicial Processo nº 101-23.2016.4.014103;

considerando ainda o teor da Cota nº 152/2016/PF-UNIR/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 684/2016/PRAD, de 01.08.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 02.08.2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, à servidora **JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, SIAPE Nº **2162563**, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR.”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 794/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002489/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, Administradora, SIAPE nº 2007529, da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento-CCD/DGP para a **Coordenadoria de Compras e Licitações – CCL/DCCL**.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 795/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 230/2016, de 09/08/2016 e a participação da Diretora na Banca Examinadora,

RESOLVE:

Art.1º - Convalidar as atividades realizadas pela Banca Examinadora, composta pelos servidores abaixo relacionados, que atuaram no Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, do curso de Ciências Contábeis/ *Campus* de Cacoal, regido pelo Edital 01/2016/DIR/CAC, conforme segue:

Vaga para Departamento	Área do Concurso	Composição da Banca	SIAPE
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis (Pública Privada) (6.02.04.00-1)	CLEBERSON ELLER LOOSE (Presidente)	2648204
		ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO (Membro)	2280735
		ELLEN CRISTINA DE MATOS (Membro)	2580587
		ROGERIO SIMAO (Suplente)	1817966

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação